

INDICAÇÃO Nº 039/2025

RECEBEMOS
15/02/2025
Câmara Municipal de Urandi
Verônica Martins Santos
SECRETÁRIA

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **o fechamento das janelas de vidro e a implantação de ar condicionado nos leitos do Hospital municipal de Urandi/BA.**

(1.) JUSTIFICATIVA

Primeiramente, agradeço a atenção de todos os meus nobres colegas vereadores, e a presente indicação tem como objetivo levar mais conforto aos usuários Hospital Municipal.

Com efeito, os usuários de sistema de saúde pública do nosso município necessitam de maior conforto quando do tratamento de suas enfermidades.

Nesse sentido, a implantação de ar condicionado nos leitos do Hospital tem por objetivo proporcionar um ambiente climatizado, os pacientes.

Assim, considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Srº Prefeito Municipal para que sejam

adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 11 de fevereiro de 2025.



GILBERTO SANTOS PINTO

-VEREADOR-